ATA DA 4.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2022.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815130925.pdf
assinado por: idUser 238

Aos vinte e sete (27) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 16 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a quarta (4.ª) Reunião Extraordinária do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Damásio Cardoso de Farias, Thiago Paes Espíndola, Luzia Cordeiro da Silva, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Matheus Santos Martins de Araújo, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Alcindo de Melo Correia, Fany Lilian Marcos Bernal, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante e Luiz Roldão Sobrinho Segundo. Registrando-se a ausência do Vereador Erivan Pereira Pita. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e o Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, Darliane Mendes Rodrigues Lira, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 3.ª Reunião Extraordinária de 2022. **EXPEDIENTE:** Não constou ofício a ser lido e não houve apresentação de projetos de lei e requerimentos pelos Vereadores. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou o seguinte Projeto em Votação: Projeto de Lei n.º 017/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência Urgentíssima, que regulamenta a fixação de piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias nos termos da Emenda Constitucional n.º 120/2022, bem como da Portaria GM/MS n.º 1.971, de 30 de junho de 2022 e da Portaria GM/MS n.º 2.109, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 017/2022 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis. Passou, em seguida, o Primeiro Secretário à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 017/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a fixação de piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias nos termos da Emenda

Constitucional n.º 120/2022, bem como da Portaria GM/MS n.º 1.971, de 30 de junho de 2022 e da Portaria GM/MS n.º 2.109, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião acontecerá no dia 10 de agosto do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA
1º Secretário

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª Secretária

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815130925.pdf
assinado por: idUser 238